JORNAL OFICIAL
do Município de Jahu

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau

ANO	DATA	EDIÇÃO EXTRA
XLII	30 de outubro de 2024	Nº 1186

SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.850, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R$ 2.607.025,36 (dois milhões, seiscentos e sete mil, vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.588, de 25 de outubro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	241	VALOR	R$ 2.607.025,36
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.012	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCED.	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R$ 2.607.025,36 (dois milhões, seiscentos e sete mil, vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), nos termos do inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – C/C 624.028-5 – DEMANDAS JUDICIAIS - FONTE 05	2.607.025,36
TOTAL	2.607.025,36

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 25 de outubro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 8.851, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R$ 926.758,33 (novecentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.589, de 25 de outubro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	310	VALOR	R$ 416.333,33
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	456	VALOR	R$ 510.425,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R$ 926.758,33 (novecentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), nos termos do inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	04	VALOR	R$ 120.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	469	VALOR	R$ 110.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.29.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SUBFUNÇÃO	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	
PROGRAMA	0006	CRESCIMENTO ECONÔMICO E AGRÍCOLA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	504	VALOR	R$ 140.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	413	VALOR	R$ 300.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	

FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Nº DOTAÇÃO	**593**	**VALOR**	**R$ 256.758,33**
UNIDADE EXECUTORA	02.37.01	SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA	
FUNÇÃO	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
SUBFUNÇÃO	091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 25 de outubro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 8.852, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R$ 1.274.912,53 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e doze reais e cinquenta e três centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	**235**	**VALOR**	**R$ 1.274.912,53**
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R$ 1.274.912,53 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e doze reais e cinquenta e três centavos), nos termos do inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	**232**	**VALOR**	**R$ 1.274.912,53**
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 25 de outubro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

.....

LEI Nº 5.587, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 4.965, de 13 de abril de 2015.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, da Lei nº 4.965, de 13 de abril de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos especificados nesta Lei, a ser mensalmente paga aos integrantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Ambiental e Corpo de Bombeiros, que exercerem atividades em horário de folga, legalmente previstas e próprias do Município de Jahu, delegadas por força de Convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública".

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 23 de outubro de 2024.
172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

.....

LEI Nº 5.588, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de

crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, o crédito adicional suplementar no valor total de R$ 2.607.025,36 (dois milhões, seiscentos e sete mil, vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), nos termos do inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	241	VALOR	R$ 2.607.025,36
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.012	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCED.	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R$ 2.607.025,36 (dois milhões, seiscentos e sete mil, vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), nos termos do inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – C/C 624.028-5 – DEMANDAS JUDICIAIS- FONTE 05	2.607.025,36
TOTAL	2.607.025,36

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 25 de outubro de 2024.
172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

.....

LEI Nº 5.589, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, o crédito adicional suplementar no valor total de R$ 926.758,33 (novecentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), nos termos do inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	310	VALOR	R$ 416.333,33
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	456	VALOR	R$ 510.425,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	

PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R$ 926.758,33 (novecentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), nos termos do inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	04	VALOR	R$ 120.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	469	VALOR	R$ 110.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.29.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SUBFUNÇÃO	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	
PROGRAMA	0006	CRESCIMENTO ECONÔMICO E AGRÍCOLA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	504	VALOR	R$ 140.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	413	VALOR	R$ 300.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	593	VALOR	R$ 256.758,33
UNIDADE EXECUTORA	02.37.01	SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA	
FUNÇÃO	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
SUBFUNÇÃO	091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 25 de outubro de 2024.
172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

.....

LEI Nº 5.590, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
Proc. 067/2023.
Autor: Luiz Maurílio Moretti.

Altera a Lei n.º 4.485, de 15 de julho de 2010.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterado o inciso IV do art. 8º da Lei n.º 4.485, de 15 de julho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

.....

IV – os sepultamentos poderão ser realizados antes de decorridas 8 (oito) horas do momento do falecimento, desde que apresentada a Declaração/Atestado de Óbito e a Guia de Sepultamento.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 25 de outubro de 2024.
172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

.....

LEI Nº 5.591, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
Proc. 020/2024.
Autor: Fernando Toledo e outros.

Atribui denominação de "Centro Poliesportivo Dr. Alfeu Fabris" ao espaço público que especifica.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Centro Poliesportivo Dr. Alfeu Fabris" o complexo de lazer situado na Avenida Dr. Quinzinho, no bairro Jardim Antonina, área em continuidade ao Parque do Rio Jahu e do Campo Municipal Vanthier Antônio Mantovanelli.

Art. 2º Fica revogada a lei municipal 2.919, de 23 de dezembro de 1993.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 25 de outubro de 2024.
172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

.....

LEI Nº 5.592, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
Proc. 031/2024.
Autor: Marcos Brasil Despachante.

Atribui denominação de "Rua José Berro" à via pública que se especifica.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “Renato José Berro”, a via pública do Residencial Figueira Real, que, em conformidade com a planta do loteamento cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Jahu, corresponde à “Via Interna nº 3”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 25 de outubro de 2024.

172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

.....

LEI Nº 5.593, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Proc. 033/2024.

Autor: Fernando Toledo.

Atribui denominação de “Cirça Maria de Lima Oliveira” à via pública que se especifica.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Cirça Maria de Lima Oliveira”, a via pública do Residencial Figueira Real, que, em conformidade com a planta do loteamento cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Jahu, corresponde à “Via Interna nº 5”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 25 de outubro de 2024.

172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

.....

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 4.628, de 29/10/2024 – Exonera, a pedido, a Sra. Ana Paula Rodrigues, a partir de 29/10/2024, do cargo em comissão de Secretário, da Secretaria de Saúde.

Jahu, 30 de outubro de 2024.

Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Governo

.....

Extrato de Termo de Convênio

Instrumento: Termo de Convênio.

N° do Instrumento: 10866.

Conveniada: Fundação Doutor Amaral Carvalho.

CNPJ/MF: 50.753.755/0001-35.

Objeto: Implantação do Programa de Prevenção do Câncer Ginecológico, com finalidade de auxílio para o custeio das atividades ligadas à Prevenção do Câncer de Colo de Útero, Endométrio e Vulva, de forma a atender até 600 (seiscentos) exames de Papanicolau por mês para atendimetno de mulheres da população jauense a partir dos 9 (nove) anos (prevenção primária do câncer do colo do útero com uso de vacinas contra HPV) até a senectude (prevenção do câncer do colo do útero, endométrio e vulva).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 295.200,00 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais).

Data da assinatura: 25 de outubro de 2023.

Município de Jahu,

em 25 de outubro de 2023.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

.....

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0111/2024

Administrativo nº 0300006268/2024-PG-3;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS VETERINÁRIOS PARA CÃES E GATOS DO CANIL MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES**,

ARP N º 11101/2024 - EMPRESA: **CEAVET CENTRO DE ANALISES CLINICAS VETERINARIAS LTDA,** CNPJ nº 21.844.214/0001-14, sagrou-se vencedora, no valor total de R$ 15.496,00 (quinze

mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Assinatura: 24/10/2024.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO CONTRATO

CH-004/2022

Administrativo nº Processo 5645/2022/2023-PG-3

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES EM JAHU (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.**

Contrato nº 376/2024: **EVERTON DENIS PINHEIRO 41126171867**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.434.962/0001-50,** refere-se a apresentações musicais do GRUPO MUSICAL **"**SIDÃO E BANDA", no valor total de R$ 2.937,50 (*dois mil novecentos e trinta sete reais e cinquenta centavos*) por apresentação. Por apresentação.

Assinatura: 29/10/2024

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0373/2024 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUCOES LTDA – OBJETO: 2º TERMO ADITIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE JAHU/SP – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 003/2023 – ASSINATURA – 23/10/2024 - VALOR: R$542.016,50

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

Resultado Da Sessão

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente a **Concorrência Eletrônico nº 016/2024; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA REVITALIZAÇÃO DO PLAYGROUND DO COMPLEXO ESPORTIVO NO JARDIM NOVA JAHU.**, Proveniente do Processo Administrativo nº 0300004705/2024-PG-3.

CONSIDERANDO que a sessão do referida concorrência não acudiu licitantes aptos para execução do objeto licitado, tornando a sessão deserta.

RESOLVO:

I – PUBLICAR o presente resultado.

II – DETERMINAR a republicação do referido edital.

Jahu, 30 de outubro de 2024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

MUNICÍPIO DE JAHU

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO nº 0300004705/2024-PG-3 – **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 016/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA REVITALIZAÇÃO DO PLAYGROUND DO COMPLEXO ESPORTIVO NO JARDIM NOVA JAHU.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16 de Dezembro de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 30 de outubro de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de outubro de 2024.

DANIEL ESTEVES DE BARROS,

Departamento de Licitações.

RATIFICAÇÃO

Jahu, 25 de outubro de 2023.

Inexigibilidade Nº 50/2024

Requerente: Secretaria de Cultura e Turismo.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES EM JAHU (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Considerando os elementos e justificativas apresentados pela Secretaria Requisitante;

Considerando o parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação e aprovação da minuta contratual;

Considerando que estão presentes todos os requisitos legais de legitimidade para a referida contratação.

Considerando o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

No desempenho das funções institucionais de Secretário Municipal de Economia e Finanças do Município de Jahu/SP e ante as justificativas apresentadas que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** derivada de **Chamamento Público** com a empresa **EVERTON DENIS PINHEIRO 41126171867**neste ato representando o grupo musical **SIDÃO E BANDA,** referente ao objeto em epígrafe, no valor de **R$ 2.937,50 (dois mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos),** por apresentação, com fulcro no art. 25, caput, de Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE N° 1143/2024

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM CARGA DE GAS E CAPA EPS PARA REFRIGERADOR ELETROLUX, MODELO DF51

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 793,33 (Setecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 31/10/2024 A 04/11/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Jahu, 29 de outubro de 2024

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1217/2024

OBJETO: MEIA COMPRESSIVA VENOSAM CONFORTLINE – MÉDIA COMPRESSÃO – 7/8 – 20-30 MMHG – TAMANHO GRANDE – PÉ ABERTO – 03 UNIDADES

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 868,05

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 31/10/2024 A 04/11/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Jahu, 30 de outubro de 2024.

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1218/2024

OBJETO: MEIA COMPRESSIVA VENOSAM CONFORTLINE – MÉDIA COMPRESSÃO – 7/8 – 20-30 MMHG – TAMANHO PEQUENO/CURTO – PÉ ABERTO – 03 UNIDADES

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 861,05

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 31/10/2024 A 04/11/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Jahu, 30 de outubro de 2024.

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1235/2024

OBJETO: PEG 4.000 PÓ – 1.600 GRAMAS – 04 POTES DE 400 GRAMAS – (FÓRMULA MANIPULADA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 308,27

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 31/10/2024 A 04/11/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Jahu, 30 de outubro de 2024.

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1239/2024

OBJETO: FÓRMULA NEOCATE LCP – 36 LATAS DE 400 GRAMAS

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 7.348,20

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 31/10/2024 A 04/11/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Jahu, 30 de outubro de 2024.

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE N° 1251/2024

OBJETO: Aquisição de materiais Hidráulicos para troca de reservatórios de água do CMEI “ANTONIO DE SOUZA AMARAL”.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 871,03.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE

31/10/2024 A 04/11/2024.

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Jahu, 30 de outubro de 2024

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE N° 1255/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERÁPIA TEA NO METODO ABA, PARA 48 SESSÕES DE FONOTERAPIA ABA, 48 SESSÕES DE PSICOTERAPIA ABA, 48 SESSÕES DE TERAPIA OCUPACIONAL ABA, 48 SESSÕES DE NEUROPSICOPEDAGOGIA ABA.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 23.040,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUARENTA REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 31/10/2024 A 04/11/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Jahu, 29 de outubro de 2024

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE N° 1257/2024

OBJETO: Aquisição de madeiras para troca de reservatórios de água do CMEI “ANTONIO DE SOUZA AMARAL”.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 215,78.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 31/10/2024 A 04/11/2024.

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Jahu, 30 de outubro de 2024

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

Agente de Contratação Responsável

.....

Jornal Oficial do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro
PREFEITO MUNICIPAL

Expediente

Secretaria das Administrações Regionais
Secretário: Cezar Carlos Azevedo
Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura
Secretário: Antonio Carlos Botelho Müller Carioba
Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Secretária: Iula Fernanda Parelli Urbano
Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação
Secretário: Murilo Ronchesel
Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo
Secretário: Sergio Augusto Altimari
Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação
Secretário: Paulo Roberto Tebaldi
Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças
Secretária: Telma Renata Marques de Freitas Duarte
Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação
Secretária: Elenira Aparecida Cassola
Telefone: (14) 3621-8275

Secretaria de Esportes
Secretário: Marcio Martins da Silva Santos
Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito
Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica
Secretária: Camila Carvalho Bevilacqua
Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo
Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo
Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
Secretário: Norberto Leonelli Neto
Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Igualdade Racial
Secretária: Luciane Adélia de Camargo
Telefone: (14) 3624-2718

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania
Secretário: Davi Campanhã
Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente
Secretário: Giovani Mineti Fabricio
Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana
Secretário: Márcio de Almeida
Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres
Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães
Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil
Secretário: Rodrigo de Paula
Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais
Secretário: Odair José Gonçalves Soares
Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde
Secretária: Ana Paula Rodrigues
Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública
Secretário: Luiz Urbano
Telefone: (14) 3602-1814

Doe Medula Óssea
Salve uma Vida

Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau